



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 079/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/12/2014.

Aprova alteração no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica – habilitação: bacharelado.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
considerando o ofício nº 002/2014-BQI;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do número alunos por turma das seguintes disciplinas do curso de graduação em Bioquímica – habilitação: bacharelado: **Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório de Enzimologia, Laboratório de Metabolismo, Laboratório de Biomoléculas**, passando de mínimo de 5 e máximo de 15 alunos, para **mínimo de 5 e máximo de 10 alunos**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)